

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

EDITAL 07/2013

Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação Científica PIBIC – UDF

A Pró-Reitora Acadêmica do UDF - Centro Universitário, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrição para Projetos de Iniciação Científica, com vigência de agosto/2013 a julho/2014.

1. DO OBJETIVO: Desenvolver uma política de Iniciação Científica objetivando despertar a vocação científica, mediante a participação em atividades de pesquisa, orientadas por pesquisador qualificado, visando a contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno.

2. DA PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA EM CURSO PREPARATÓRIO: A participação na “Oficina sobre Pesquisa e Iniciação Científica” é pré-requisito obrigatório para a inscrição no Projeto de Iniciação Científica.

3. DAS REGRAS PARA A INSCRIÇÃO: A solicitação de inscrição para desenvolver a Iniciação Científica deverá ser realizada até o dia 10 de junho de 2013, na Pró-Reitoria Acadêmica do UDF, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição (anexo I);

II. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, respeitando as normas metodológicas que regem o trabalho científico encontradas na Biblioteca do UDF (http://www.udf.edu.br/downloads/biblioteca/Projeto_Pesquisa-PadraoUDF.pdf) e acompanhado de um parecer do professor orientador (anexo II);

III. Histórico Escolar do candidato e Currículo Lattes do aluno e do orientador, devidamente atualizados;

IV. Fotocópia do Certificado de participação na “Oficina sobre Pesquisa e Iniciação Científica”.

3.1. O candidato à bolsa de Iniciação Científica deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação do UDF.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo de seleção do projeto de Iniciação Científica será realizado pelo Comitê de Pesquisa Científica do UDF, que encaminhará a decisão para a homologação da Pró-Reitoria Acadêmica. O julgamento das propostas será consubstanciado a partir dos seguintes critérios:

I. Mérito científico do projeto;

II. Viabilidade técnica e financeira e adequação do orçamento solicitado às atividades propostas;

III. Desempenho acadêmico do aluno;

IV. Análise do Currículo Lattes do professor orientador.

V. No caso específico de áreas que envolvem pesquisas com seres humanos ou animais, o projeto, uma vez aprovado pelo Comitê de Pesquisa do UDF, deverá passar por avaliação de um Comitê de Ética.

5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA: O período de vigência da bolsa é de 12 (doze) meses e segue o padrão PIBIC do CNPq, com início em Agosto de 2013 e término em Julho de 2014, podendo ser renovado, mediante apreciação prévia.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA. Cada aluno que desenvolve projetos de Iniciação Científica se compromete a:

I. Desenvolver as atividades do projeto de pesquisa ao qual está vinculado, seguindo as instruções do professor orientador, obedecendo ao cronograma do programa para o bom andamento dos trabalhos;

II. Entregar, no final do primeiro semestre letivo da vigência da bolsa, relatório parcial de suas atividades;

III. Apresentar, ao final da pesquisa, um relatório de suas atividades, obedecendo ao prazo de envio do Relatório Final, que é até o último dia de julho de 2014, término da vigência da bolsa;

IV. Entregar todos os relatórios acompanhados de um parecer do professor orientador;

V. Citar o apoio do UDF em todas as publicações e apresentações de trabalho;

VI. Apresentar publicamente os resultados de seu trabalho, mesmo que parciais, no “3º Congresso de Iniciação Científica e 3ª Semana Universitária” do UDF, que ocorre no mês de novembro. Para tanto, o referido aluno bolsista do UDF deverá apresentar o andamento da pesquisa na forma de Pôster ou Comunicação, contendo os principais dados de sua pesquisa, obedecendo às normas metodológicas do evento, que estarão disponíveis no site do UDF.

7. DO PROFESSOR ORIENTADOR E DAS SUAS RESPONSABILIDADES: Cada projeto terá apenas um professor orientador e cada um destes poderá orientar um aluno (quando Mestre) e até três alunos (quando Doutor). Os orientadores deverão:

I. Pertencer ao quadro docente da instituição e serem portadores do título de Doutor ou Mestre;

II. Orientar cada aluno durante todo o desenvolvimento do projeto;

III. Analisar a estrutura e o teor do projeto, assim como dos Relatórios de pesquisa, parcial e final, emitindo parecer sobre a proposta e sobre o desempenho do bolsista;

IV. Estimular a apresentação do trabalho em eventos científicos;

V. Acompanhar a apresentação do trabalho no Congresso Científico do

UDF;

VI. Manter sempre o Currículo Lattes atualizado, por fazer parte do processo de avaliação dos projetos.

8. DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: Os alunos que tiverem seus projetos aprovados no processo de seleção receberão uma bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na forma de desconto na mensalidade.

8.1. Serão contemplados 20 (vinte) alunos com bolsa de Iniciação Científica, logo, serão selecionados 20 (vinte) projetos, sendo que cada aluno poderá apresentar apenas um projeto.

8.2. O aluno selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso, antes do início de vigência da bolsa.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA: Caso o bolsista deixe de cumprir com as suas obrigações, no todo ou em parte, o professor orientador poderá solicitar à Pró-Reitoria Acadêmica o desligamento deste aluno do Programa de Iniciação Científica, o que acarretará, conseqüentemente, o cancelamento imediato da bolsa. Neste caso, o período que ainda resta do benefício será utilizado por outro bolsista.

10. DA CERTIFICAÇÃO: Será conferido certificado ao aluno que participar do Programa de Iniciação Científica, desde que ele desenvolva a pesquisa e tenha o relatório final aprovado pelo Comitê

11. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 05/2013: O presente Edital retifica as disposições anteriores, inerentes a presente seleção e contempladas no Edital 05/2013, sendo que a partir desta data passa a vigorar apenas o presente texto consolidado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A Pró-Reitoria Acadêmica é responsável pela homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo, previsto para a primeira quinzena de julho de 2013.

12.2. O aluno não pode cumular a bolsa de Iniciação Científica com nenhum outro benefício financeiro.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos por esta Pró-Reitoria Acadêmica, sendo que, esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelos telefones (61) 3704-8803 e (61)3704-8804 ou pelo e-mail: pesquisa@udf.edu.br.

12.4. Mais Informações no site: www.ic.udf.edu.br

Brasília, 17 de maio de 2013.



Doutora Beatriz Maria Eckert-Hoff
Pró-Reitora Acadêmica

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº (para preenchimento da secretaria da pesquisa) _____

DADOS DO ALUNO BOLSISTA

RGM: _____

NOME DO ALUNO: _____

CURSO/SEMESTRE: _____

CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONES: _____

EMAIL: _____

TÍTULO: _____

ÁREA DO CONHECIMENTO DO PROJETO: _____

PALAVRAS-CHAVE: _____

O PROJETO ENVOLVE PESQUISA COM HUMANOS: () SIM () NÃO COM ANIMAIS: () SIM () NÃO

DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

NOME: _____

TITULAÇÃO: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

Brasília, ___ de _____ de 2013.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Professor Orientador

ANEXO II

PARECER PROFESSOR ORIENTADOR

Nome do professor orientador:
Título da pesquisa:
Nome do aluno: <input type="checkbox"/> aluno bolsista <input type="checkbox"/> aluno voluntário

PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR

(máximo 1 página por aluno)

Aprovado

Aprovado com restrições

Não aprovado

Brasília, _____ de _____ de 20__ .

Assinatura do Professor Orientador